



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.

388/2006



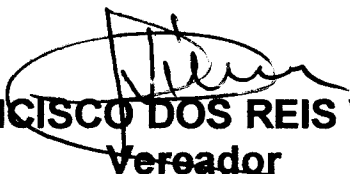
Fls : N° 01
Proc: N° 658/06

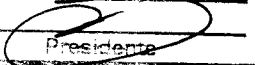
“ Dispõe sobre: “Implantação de Banco de Ônibus”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor chefe do Executivo, se digne V. Exa. Interceder junto ao setor competente, para implantar o banco do ponto de ônibus da Rua Dempachi Nakayama, Jardim Tupanci – Barueri – SP.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Agosto de 2006.


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Divisão Legislativa para providenciar a tramitação da proposição.
Em: 05/09/2006
 Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que os moradores da comunidade local representado pela senhora Teresinha Maria de Jesus, reivindicam este serviço alegando que o ponto de ônibus não tem banco para sentarem ao esperarem o transporte coletivo, que se forem atendidos em muito irão ajuda-los.

Anexo foto do local

Ofício nº 472/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

1428 01/09/2006 001402 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI